

Reforma Tributária

Apresentação para a Comissão de Indústria, Comércio e Serviços
da Câmara dos Deputados

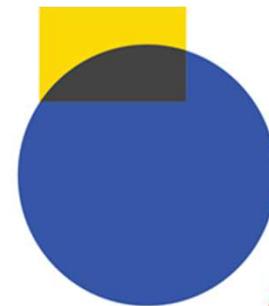
junho de 2023

MINISTÉRIO DA
FAZENDA



BREVE DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

- **Complexidade** excessiva
- Elevado grau de **litigiosidade e insegurança jurídica**
- **Desestímulo aos investimentos**
- **Prejuízos à competitividade**
- **Ineficiências alocativas**
- **Tensões federativas** ("Guerra Fiscal")
- **Conflitos de competência**
- **Falta de transparência**
- **Comprometimento do crescimento econômico**



Parecer preliminar

MINISTÉRIO DA
FAZENDA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

CONSOLIDAÇÃO DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O CONSUMO

Substituição de cinco tributos

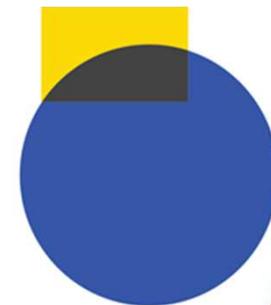
– IPI, PIS, Cofins, ICMS

por dois impostos sobre valor adicionado

e um **Imposto Seletivo** extrafiscal

IVA Dual:

- **Estadual e municipal:** Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) gerido conjuntamente pelos estados e municípios
- **Federal:** Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS)



CARACTERÍSTICAS DOS IVA(S) PROPOSTOS

O IBS e a CBS têm as **características dos melhores IVAs**

- **Base ampla de incidência**, alcançando operações com bens materiais e imateriais, inclusive cessão e licenciamento de direitos, e prestações de serviços
- **Não cumulatividade plena** (crédito financeiro)
- Adoção do **princípio do destino** nas operações interestaduais e intermunicipais
- Não incidência sobre **exportações** / Incidência sobre **importações**
- **Legislação uniforme** em âmbito nacional e **apuração simplificada**, com o mínimo de obrigações acessórias
- **Incidência "por fora"**, sobre o preço sem imposto
- **Regras** o mais **simples e homogêneas** possíveis

CARGA TRIBUTÁRIA

O relatório

manutenção da carga

tributária global

sobre o

consumo...

... bem como a

a **gestão compartilhada** do

IBS

MINISTÉRIO DA
FAZENDA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

TRANSIÇÃO

São

dois tipos de

Para a sociedade:

mais curta, permite um ajuste suave para as empresas e para os consumidores

- 26-27 - CBS e IS
 - PIS/Cofins e IPI*
- 29-33 - IBS
 - ICMS e ISS

Para os entes federativos:

mais longa (50 anos), assegura uma transição ainda mais suave para os estados e municípios. Com o crescimento, todos ganham. É imperceptível para a sociedade

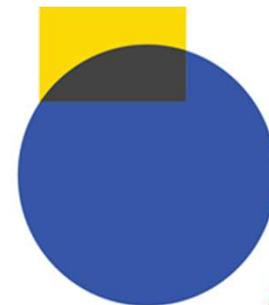
AUTONOMIA DOS ENTES FEDERATIVOS

O Substitutivo assegura

autonomia dos estados e

na definição da
alíquota

**Cada estado e cada
município poderá fixar
sua alíquota do IVA** – que
poderá ser maior ou menor
do que a alíquota de
referência



TRATAMENTOS ESPECIAIS

O Relatório prevê possibilidade de **reduzidas** para bens e serviços, tais

- saúde e educação
- transporte público coletivo
- produtos e insumos agropecuários
- cesta básica
- Atividades artísticas nacionais

Também se prevê tratamento específico (não favorecido) para:

- combustíveis
- operações com bens imóveis
- serviços financeiros
- compras governamentais

CASHBACK DO POVO

O Relatório prevê a possibilidade de **cashback para famílias de baixa renda**

- Efeito distributivo mais positivo do que isenções para todos
- Detalhes do modelo definidos em lei complementar

POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

O Relatório

Fundo de

Desenvolvimento

Regional

(FDR)

Financiamento prioritário com recursos da União

- **Valor crescente a partir de 2029 até alcançar R\$ 40 bilhões a partir de 2033**
- O relatório também sinaliza com segurança jurídica para os benefícios convalidados até 2032 com base na Lei Complementar 160, através de um Fundo de Convalidação dos Benefícios Fiscais, com aporte de recursos a partir de 2025

ZONA FRANCA DE MANAUS E SIMPLES NACIONAL

O Relatório

Zona Franca de Manaus

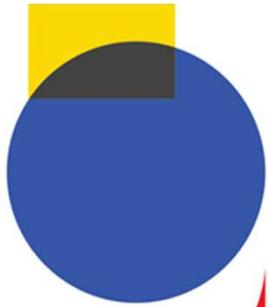
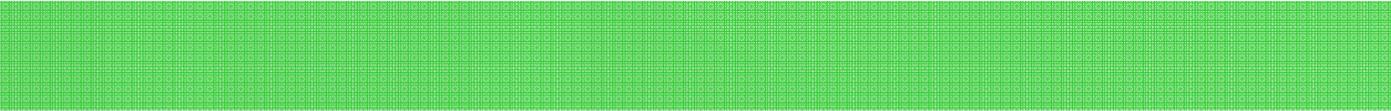
e o SIMPLES Nacional

O governo tem o compromisso de **manter os empregos e a renda gerados pela Zona Franca de Manaus** e de **construir em conjunto** com o Estado do Amazonas um **modelo ainda mais eficiente** para o estado, bem como de **manter o regime do Simples Nacional** e ampliar as opções para as MPEs

ESPECIFICIDADES

O Relatório aborda também:

- **IPVA:** Ampliação da base de incidência do IPVA de modo a incluir veículos aquáticos e aéreos
- **ITCMD:** Definição de que será progressivo e definição de regras transitórias para ativos e doadores localizados no exterior
- **IPTU:** Possibilidade de atualização da base de cálculo nos termos definidos em lei municipal



Impactos



MINISTÉRIO DA
FAZENDA



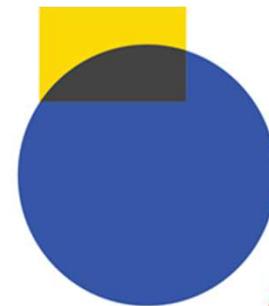
A reforma tributária
ou **reduz drasticamente**
principais
impactos
negativos
do sistema
atual

- **Elevado custo burocrático** de pagamento dos impostos
- **Alto grau de litígio** sobre matérias tributárias
- **Cumulatividade**, que onera investimentos e exportações
- **Distorções** na forma de organização da produção
- **Falta de transparência**

MINISTÉRIO DA
FAZENDA



Relações federativas



COM A REFORMA, O BRASIL CRESCE!

Impacto da Reforma sobre a Economia

Variáveis		Conservador	Otimista
PIB	var. % real	12,0	20,0
Consumo Famílias	var. % real	12,6	24,2
Investimento	var. % real	20,3	25,0
Exportações	var. % real	11,7	17,4
Importações	var. % real	9,5	15,6
Trabalho	var. % real	7,5	12,6

Fonte: Domingues e Cardoso (2021), com base em Borges (2019).

Dados correspondem ao impacto direto em 15 anos.

A Reforma Tributária gerará o **crescimento adicional da economia (PIB) de 12%** ou mais em **15 anos**. Hoje, isso representaria **R\$ 1,2 trilhão a mais no PIB de**
Ou seja, se a
tivesse sido aprovada
15 anos, cada
teria hoje mais R\$
por mês de renda

COM A REFORMA, TODOS GANHAM!

Impacto da Reforma sobre o PIB Setorial

Setor	Conservador	Otimista
Agropecuária	10,6	18,2
Indústria	16,6	25,7
Serviços	10,1	18,0
Construção	19,5	24,3
Educação Privada	5,2	17,9
Saúde Privada	6,2	17,6

Fonte: Domingues e Cardoso (2021), com base em Borges (2019).

Dados correspondem ao impacto direto em 15 anos.

MINISTÉRIO DA
FAZENDA



Mesmo num

cenário

todos os

serão

pela

reforma

COM A REFORMA, TODOS GANHAM!

*Receita per capita dos
municípios*

	Atual	PEC
Máximo	R\$ 14.139	R\$ 5.906
Mínimo	R\$ 66	R\$ 329
Máx/Mín	214,8	18,0

Receita de ISS e cota-parte.

Dados relativos a 2018. Exclui DF.

A reforma
significativamen
as desigualdades
regionai

COM A REFORMA, TODOS GANHAM!

Evolução do Poder de Compra por Faixa de Renda

Faixa de Renda	Conservador (A)	Otimista (B)
0-1 s.m.	10,2%	17,5%
1-2 s.m.	10,1%	17,4%
2-3 s.m.	10,0%	17,4%
3-5 s.m.	9,8%	17,3%
5-6 s.m.	9,6%	17,1%
6-8 s.m.	9,4%	17,0%
8-10 s.m.	9,3%	16,9%
10-15 s.m.	9,0%	16,7%
15-20 s.m.	8,5%	16,2%
20-30 s.m.	8,4%	16,3%
maior 30 s.m.	8,1%	16,1%

Fonte: Domingues e Cardoso (2021)

O poder de compra

ampliado para

as faixas de renda

em especial para

os

mais pobres

MINISTÉRIO DA
FAZENDA



OBRIGADO!

Bernard Appy

Secretaria Extraordinária da Reforma
Tributária